



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 50, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Concede Licença para Capacitação ao servidor DENNYSON WELLEN SOUZA NORONHA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.000594/2023-98, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor DENNYSON WELLEN SOUZA NORONHA, Assistente em Administração, SIAPE 1893855, pelo período de 13/02/2023 até 14/03/2023, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 04/10/2016 a 04/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 50/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 14, de 24 de Janeiro de 2023.